#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 11254/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de novembro de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### Anexo ao Decreto nº 11254/2012

Crédito Sunlamenta

or canto capionicina.								
	CÓDIGOS	VALORES (R\$)						
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado			
2542 - FMS	1084609000941	33909100	203	200.000,00				
2542 - FMS	1030200012178	33903900	203		200.000,00			
	TOTAL GERAL	200.000,00	200.000,00					

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

#### Portarias

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Maristela Teixeira Moreira e Rita de Cássia Marques Santos Araújo para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Leonardo Soares Gomes, Professor II, NS III, matrícula nº 233.135-3, ref. ao proc. nº 210/4338/2012 (Portaria nº 199/2012).

Designa Maristela Teixeira Moreira, Rita de Cássia Marques Santos Araújo e Walfrido Borba de Moura Neto para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado a servidora Maria Auxiliadora Jardim Ribeiro, Professora, matrícula nº 229.537-6, ref. ao proc. nº 20/3386/2012 (Portaria nº 200/2012).

Designa Rita de Cássia Margues Santos Araújo, Maristela Teixeira Moreira e Walfrido Borba de Moura Neto para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Marco Aurélio Abreu Jaegger, Assistente Administrativo, matrícula n° 229.472-6, ref. ao proc. n° 20/3297/2012 (Portaria n° 202/2012)

Designa Francisco Lemos Barbosa, Francisco Jorge Vieira Freitas e Silvia Lima Pires para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Alyrio da Costa Lemos, matrícula nº 226.744-1, ref. ao proc. nº 20/3295/2012 (Portaria nº 203/2012).

Designa Francisco Lemos Barbosa, Francisco Jorge Vieira Freitas e Silvia Lima Pires para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Paulo Sampaio Oliveira, matrícula nº 229.530-1, ref. ao proc. nº 20/3295/2012 (Portaria nº 204/2012).

Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos do servidor Celso Martins Filho, aposentado no cargo de
Procurador, categoria P-1, matricula nº 219.882-8, pela Portaria nº 1545 de 07 de
novembro de 2012, ref. proc. nº 20/3380/2012.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento

# Despachos da Subsecretária

Abono Permanência – Indeferido

20/3875/2012 – Renato Costa de Oliveira

20/3712/2012 - Tania Mara Gonçalves da Silva

Abono Permanência - Deferido

20/3606/2012 - Celia Maria Villarim Gonçalves

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

20/3827/2012 - Mario Luis Fernandes Grillo

Pagamento de Férias Proporcionais – Indeferido

20/3886/2012 - Maria Gorete Carvalho Moraes

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## Corrigenda

Na publicação do dia 08/11/2012, Despacho da Presidente do FCCN, inclua-se: A.I. 01341/10 de 12/01/2011

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Parecer Técnico Conclusivo

Após análise das modificações feitas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentado a esta comissão, referente ao processo nº 80/25/2012 do empreendimento a ser construído na Av. Roberto Silveira, 307 – Icaraí – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:
Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/1127/2012) o

empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o novo Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho do Diretor:

PROCESSO Nº 080/004991/2012: THEODORO ANTOUN NETTO -Av. Quintino Bocaiúva, nº 233, Aptº 508, Bl. 1, São Francisco. Face informações do UDF, indefiro o recurso, mantendo o Auto de Infração nº 02227 de 05/09/2012, por tratar-se de obra de acréscimo sem projeto sem projeto aprovado e licença de obras. Ass: Eduardo Cardoso da Silva. Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras. Em: 07/11/2012.

PROCESSO № 080/005818/2012: THEODORO ANTOUN NETTO – Av. Quintino

Bocaiúva, nº 233, Aptº 508, Bl. 1, São Francisco. Face informações do UDF, indefiro o recurso, mantendo o Auto de Infração nº 02228 de 18/10/2012, por tratar-se de obra de

acréscimo sem projeto aprovado e licença de obras. Ass: Eduardo Cardoso da Silva. Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras. Em: 07/11/2012.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal,

O PROPRIETÁRIO – Rua Sebastião Dantas, 68, casa 8 - Santa Rosa – Int. 16081/12; CLAUDIO VICTOR G. GUIMARÃES – Av Ermelindo Menfes 122 - Jurujuba – Int. 16083/12; ROGERIO C. BRANDÃO – Estrada Várzea das Moças, Qd.3, casa 91 - Várzea das Moças – Int. 15844/12; O RESPONSÁVEL – Paróquia de São Sebastião – R da Amizade, s/nº - Itaipu - Int. 15691/12; ANA MARTHA C. COSTA – R Mauricio Lage, lote 30 - Maravista – Int. 15745/12; MARIO C. GIORDANI – Rua 28, lote 25 B - Engenho do Mato – Int. 15747/12; O RESPONSÁVEL – Estrada Marino Nunes Vieira, 120, AP 128 - Várzea das Moças – Int. 16127/12; O RESPONSÁVEL – Estrada Marino Nunes Vieira, 120, lote 21 - Várzea das Moças – Int. 16126/12; O RESPONSÁVEL – Estrada Marino Nunes Vieira, 120, lote 6 - Várzea das Moças - Int. 16125/12; O RESPONSÁVEL – Estrada Marino Nunes Vieira, 120, AP 79 - Várzea das Moças - Int. 16124/12; O RESPONSÁVEL – Estrada Marino Nunes Vieira, 120, AP 98 - Várzea das Moças – Int. 16123/12; O RESPONSÁVEL – Estrada Marino Nunes Vieira, 120, AP 93 - Várzea das Moças - Int. 16122/12; O RESPONSÁVEL – Estrada Marino Nunes Vieira, 120, AP 93 - Várzea das Moças - Int. 16122/12; O RESPONSÁVEL – Estrada Marino Nunes Vieira, 120, AP 93 - Várzea das Moças - Int. 16122/12; O RESPONSÁVEL – Estrada Marino Nunes Vieira, 120, casa 27 - Várzea das Moças - Int. 16188/12; O RESPONSÁVEL – Estrada Marino Nunes Vieira, 120, casa 10 - Várzea das Moças - Int. 1614/12; CIAUDIO HENRIQUE THOME DA SILVA – Estrada Sen. Fernandes da Cunha, 1330 - Rio do Ouro – Int. 16129/12; FERNANDA G. M. DA SILVA – Estrada Sen. Fernandes da Cunha, 1330, It 13 - Rio do Ouro - Int. 16130/12; LUIZ HENRIQUE S. FILHO – Estrada H, nº 57 A e 57 B - Rio do Ouro - Int. 16119/12.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Secretária Resolução nº 06 de 20 de Setembro de 2012

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1085 de 24/071992 e pelo seu Regimento Interno publicado em 11/01/1994

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Niterói realizada em 21/08/2012 o POA -AIDS 2012.

# Coordenadoria de Serviço Funerário CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAÍPU EDITAL

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu torna público que os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nesta necrópole no período de 01/10/2009 á 30/10/2009,serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral,em conformidade como Decreto Municipal nº 4531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente por escrito ,antes de completar o prazo de 03(três) anos de sepultamento.

COVAS RASA DE ADULTO

976- João Ramos Pereira

959 - Gelson Gomes

955 – Laudelina dos Santos Monteiro 702 – Felipe Antunes da Cunha

901- Helsio Antonio Marcal da Silva

1000 – Nilza Barros Harfield 1072 – José Alves Geraldo

**GAVETAS** 

32 – Lauro Jose de Carvalho 36 – Tadeu Jose de Assis Viera

14 – Agostinho Flavio da Silva COVA RASA DE ANJO

948 – um feto 970 – um feto

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

UBSIMIMIADO PREGÃO PRESENCIAL Nº:...... 071/2012 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA HOF OBJETO: FORNEUMENTO DE REIMERTA DA REALIZAÇÃO: 26/11/2012 HORA: 10:00

PROCESSO №: 200/3547/2012

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> o na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

### CORRIGENDA.

Na publicação do dia 08/11/2012 de Licença Premio de Angelica Amodei **inclua-se** ANO 2012.(Portaria Nº 482/2012).

Na publicação do dia 08/11/2012 de Licença Prêmio **onde se lê** Lydie Aldinger Dalloz **leia** —se Lidye Aldinger Dalloz.

Licença Prêmio(Indeferido) 200/2225/2012 – Rosemary Cavalcanti da Silva Abono de Permanência (Deferido)

200/5870/2012´- Erothildes Porfira de Araújo Abono de Permanência (Indeferido)

200/5869/2012 - Samuel Rodrigues Bahia

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Ato do Presidente Institui o Comitê Estratégico de Monitoramento e Acompanhamento do PDE

Escola / PDE Interativo das escolas da Rede Municipal de Educação.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola / PDE Interativo) é uma ferramenta gerencial que auxilia a escola a realizar melhor o seu trabalho, focalizar sua energia, assegurar que sua equipe trabalhe para atingir os mesmos objetivos, avaliar e adequar sua direção em resposta a um ambiente em constante mudança e é um processo de planejamento estratégico desenvolvido pela escola para a

Art. 1º - Instituir o Comitê Estratégico do PDE Escola / PDE Interativo, que deverá ser composto por profissionais da educação em exercício na Fundação Municipal de Educação

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico:

melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem,

I – Assessorar de forma efetiva os grupos de sistematização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação;

II – Orientar o alinhamento do PDE Interativo ao Projeto Político Pedagógico das Unidades III – Oriental o aliminamento do PDE interativo ao Projeto Político Pedagogico das ofindades Escolares (PPP) e ao Plano de Ações Articuladas (PAR); III – Acompanhar o processo de elaboração e execução do PDE Escola / PDE Interativo,

monitorando, analisando e aprovando os planos das escolas; IV – Proporcionar revisão metodológica do PDE Escola e do PDE Interativo caso haja

necessidade em função de dúvidas no processo de elaboração; V – Favorecer ambiente de reflexão e consenso caso a escola se encontre em dificuldade

para conclusão de algumas questões do PDE Escola / PDE Interativo;

Analisar e aprovar o Plano de Ações Financiáveis (PAF), orientando as escolas prioritárias no que se refere aos aspectos financeiros, quer durante a elaboração, quer na

prioritarias no que se refere aos aspectos financeiros, quer durante a elaboração, quer na execução e prestação de contas;

VII – Registrar em formulários adequados os monitoramentos realizados.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FME 473/2009. (Portaria disposições em co

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria FME 932/2012 que Institui o Comitê Estratégico de Monitoramento e Acompanhamento do PDE Escola / PDE Interativo das escolas da Rede Municipal de Educação.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, o Comitê Estratégico para o acompanhamento do PDE Escola/PDE Interativo das

primeiro, o Comitê Estratégico para o acompanhamento do PDE Escola/P escolas da Rede Municipal de Educação: LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CHRISPINO – MATRÍCULA 233.343-3 ELIANE CAZEIRO DOS SANTOS QUEIROZ – MATRÍCULA 228.606-0 ANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS – MATRÍCULA 233.056-1 CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA 233.150-2 JOYCE DA SILVA COSTA GONÇALVES – MATRÍCULA 232.532-2 KELLY REGINA DOS REIS MACHADO – MATRÍCULA 234.879-5 NADIA REGINA MACEDO ENNE – MATRÍCULA 232.099-2 OSMARINA BARROS DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 230.09-2 OSMARINA SARDINHA – MATRÍCULA 233.058-7 SOLANGE TUBINO SCHUINDT – MATRÍCULA 233.058-7 SOLANGE TUBINO SCHUINDT – MATRÍCULA 220.225-5

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria FME/PRES/933/2012)

#### Editais de Convocação Assembléias Gerais

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI PROFº IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES, localizada na Avenida Machado sylve, parreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos quatorze dias do mês de novembro do corrente ano, às 13:00 horas, na sede da Unidade Escolar para tratar dos seguintes assuntos:

- Rifa de Natal:
- Prestação de Contas do PDDE;
- Calendário dos meses de novembro e dezembro:
- Renovação de Matrícula:
- Prestação de contas relativa ao Dia das Crianças.

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI HILKA DE ARAÚJO PEÇANHA, localizada Rua Itaguaí,148, Pé Pequeno, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos quatorze dias do mês de novembro do corrente ano, às 8:30 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse dos membros do CEC .

Ficam convocados professores, país de alunos, e servidores da **UMEI PORTUGAL PEQUENO**, localizada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 20, Ponta da Areia neste município, bem como quaisquer membro da comunidade, interessado em acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras da referida escola para reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos cinco dias do mês de dezembro do corrente ano , às 8:30 horas, na sede da Unidade Escolar para prestação de contas do PDDE .

CPL/ EQUIPE DO PREGÃO

CPL/ EQUIPE DO PREGAO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2012.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 28 de novembro de 2012, às 13:30h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de fraldas descartáveis, para atender as Unidades Municipais de Educação Infantil (berçários). O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário des 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01. (um) CD. das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, o carimbo padronizado do CNPJ e uma resma de papel A4.

### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS

# Aviso Edital de Licitação n° 15/2012 Pregão Presencial Processo n° 530/2004/2012

Processo n° 530/2004/2012

O Município de Niterói, através da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei n° 10520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n° 9614, de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, através de tecnologia 3G ou 4G, nos termos do anexo I do Edital. Poderão participar desta licitação, empresas e ujo ramo de atjuidade esteia compatível como objeto deste Pregão.

recnologia 36 ou 43, nos termos ou anexo 1 do Edital. Poderalo participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. Órgão Requisitante: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS; Data: 26/11/2012; Horário: 10:00 Horas; Local da Realização do Pregão: Praça Fonseca Ramos, s/n°, Rodoviária Roberto Silveira, 7° andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24.030-020; Obteno, Niterói RJ – CEP: 24.030-020, mediante a entrega de CD vazio ao Departamento de Compras; Telefone: (21) 2621-5558 das 09:00 às 18:00 horas.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 032/2012, que visa a aquisição de "PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA

CAMINHÃO VW 24 220", adjudicando o fornecimento a empresa GV DIESEL AUTO

PEÇAS e EIRELI ME - CNPJ: 15.604.121/0001-10, pelo valor global de R\$ 26.200,000, pelo valor global de R\$ 20.200,000, condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/4932/12

### Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 033/2012, que visa a contratação de empresa para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO na RUA 7 (Sete) – 1º TRECHO, no BAIRRO de SANTA BÁRBARA, nesta Cidade de Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 71.233.837/0001-29, pelo valor global de R\$ nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. **510/3283/12.**